



SA  
JL  
BB

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 7 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

**LOCAL:** Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua  
**Hora:** 14,30

**MEMBROS PRESENTES (31): Trinta e um.**

*Dr. Sidónio Fernandes da Costa  
João Luiz Alves Fiúza  
Dr. José Ricardo da Costa Andrade  
Dr<sup>a</sup>. Ana Sofia Abreu Rodrigues  
Fernando de Carvalho Andrade  
Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo  
Serafim Ferreira Alexandre  
Rui Brito Pereira  
Prof. António Rodrigues Pais  
Amílcar Castanheira Luis  
António Santos Pinto  
Joaquim Jorge Carvalho Pais  
António Garcia da Cunha  
Carlos Alberto Moreira  
Maria Odete Simões Patrício  
Joaquim Luis Almeida Gonçalves  
Américo Pegado Alves  
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)  
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)  
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)  
Fernanda Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)  
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)  
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)  
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)  
Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)  
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)  
António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)  
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)  
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)  
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)  
Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)*

*Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela.*

**VEREADOR PRESENTE:**

*Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista*

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (5): Cinco**

*Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins*



JL  
Z  
BB

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Dr<sup>a</sup>. Ana Cândida Branquinho Correia Relvas (com pedido de Suspensão de mandato)*

*Amadeu Dinis Lopes da Fonseca*

*Paulo Fernando Almas Veloso Marques*

*António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)*

**VEREADORES AUSENTES:**

*Mário de Almeida Loureiro*

*José Alberto Pereira*

*Serafim Duarte Lopes Martins*

*Carlos António Tomás Ferreira*

*Eng<sup>º</sup>. José Alberto Pereira Vieira*

*Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.*

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1-APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006**

*Postas à discussão e uma vez que foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia o qual solicitou que se rectificasse na 5<sup>a</sup> página e aquando da sua intervenção, no ponto 3 do Período de antes da ordem do dia, onde se lê “Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela focou o problema da água de Mouronho, a qual, segundo uma informação da Delegada de Saúde de Tábua, se encontra imprópria para consumo devido às chuvas de Junho que tornaram a água castanha e barrenta. Por outro lado, dos contactos efectuados com os responsáveis pela exploração e distribuição de água ao domicílio, Águas do Planalto, disseram que a mesma estava boa para consumo.”, passe a constar “Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela focou o problema da água de Mouronho, a qual, segundo uma comunicação conjunta das Águas do Planalto e da Delegada de Saúde de Tábua, se encontra imprópria para consumo devido às chuvas de Junho que tornaram a água castanha e barrenta. Por outro lado, dos contactos efectuados com os responsáveis pela exploração e distribuição de água ao domicílio, Águas do Planalto, posteriormente disseram que a mesma já estava boa para consumo.”; ainda na 10<sup>a</sup> página e aquando da sua intervenção, no período da audição do público onde se lê “Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela manifestou-se contra a intervenção do Município quando este solicitou, perante a Assembleia Municipal, para ser ouvido em privado pelo Senhor Presidente da Câmara com o intuito de apresentar pessoalmente as suas queixas.”, passe a constar “Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela manifestou-se contra a intervenção do Município quando este solicitou, perante a Assembleia Municipal, para ser ouvido em privado pelo Senhor Presidente da Câmara com o intuito de apresentar pessoalmente as suas queixas, dado o receio de poder vir a ser vítima de retaliação física.”*

*Seguidamente e uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia usou da palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foram aceites as rectificações ora indicadas ficando a constar da mesma. Posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2006, da contagem dos votos dos trinta e um Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

**VOTOS CONTRA: Zero;**  
**APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária realizada em 30 de Junho de 2006, pelos Membros presentes na dita reunião.**

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

### **2- LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda referido o teor da Circular 105/2006-LP da A.N.M.P. sobre a Carta Europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local, da qual foi extraída e entregue fotocópia aos Líderes de Bancada (três), bem como do demais expediente da A.N.M.P..

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda referido que da carta recebida de um membro desta Assembleia, Sr. Carlos Alberto Moreira, foi extraída cópia para entrega ao Sr. Presidente da Câmara com o pedido de decisão sobre a mesma, bem como de todas as situações análogas.

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão do passado dia 30 de Junho pelos Srs. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca e Joaquim Luís Almeida Gonçalves, as quais já foram objecto de apreciação, tendo sido consideradas justificadas.

Foi apresentada justificação de falta à Sessão do passado dia 30 de Junho pela Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Sofia Abreu Rodrigues, a qual foi considerada injustificada, por extemporânea, do que fica a mesma, deste acto, notificada.

Foi apresentada justificação da falta dada à Sessão Ordinária do passado dia 30 de Junho pelo Membro Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, a qual foi considerada justificada.

Foram apresentadas justificações de falta à reunião de hoje pelos Srs. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins e Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, as quais foram consideradas justificadas pela Mesa da Assembleia e ficarão arquivadas no local próprio.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda explicado o seguinte pedido de suspensão de Mandato:

Pelo período de 31 dias compreendidos entre os dias 25 de Setembro de 2006 e 26 de Outubro de 2006 pela Deputada eleita pelo P.S, Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Cândida Branquinho Correia Relvas, que aqui se dá por reproduzido ficando arquivado no local próprio, apresentando-o para deliberação da Assembleia, nos termos expostos e pelo período de tempo requerido, nos termos dos artsº. 13º nº. 1, al. c) do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Informou ainda que não se procedeu à substituição da Deputada requerente pelo que se seguia na lista de candidatos, dada a proximidade da data da Sessão e não ter sido possível o contacto célere com o seu substituto Sr. José Manuel Rodrigues Marques.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Apreciado pelo plenário o pedido de suspensão de mandato e não tendo havido qualquer intervenção de discordância, considerou-se aceite.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

### **3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTESSÍMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA**

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o problema de ordem pública causado pelo Bar das Piscinas Municipais, perto de sua casa. Segundo o membro municipal, o "Bar Náufragos" perturba os habitantes daquela rua. Disse que durante a noite havia bastantes distúrbios causados pelos clientes do Bar, não deixando dormir ninguém, e quando a G.N.R. actua o proprietário do Bar diz que o Bar é da Câmara Municipal.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela voltou ao problema das Águas de Mouronho, afirmindo que a Empresa Águas do Planalto tinha informado que, com a chegada do Verão a situação iria estabilizar, mas afinal, isso não se verificou e a água continua amarela. Questionou a quem se deveria fazer a reclamação, se à Câmara ou à Empresa Águas do Planalto?

Referiu-se também ao saneamento básico, sendo uma preocupação constante do Povo Mouronhense, quando na verdade, a população anda há anos à espera do saneamento em vários lugares da freguesia de Mouronho, e não se faz nada, apesar de constar há vários anos em Planos de Actividades.

Na sua intervenção recordou ainda a Escola Básica de Mouronho, já anunciada pelo Executivo Camarário. Apesar de saber que o assunto já estava a ser tratado, gostaria que o informassem sobre a actual situação do processo.

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela disse que discordava não só do preço do fornecimento de água, mas também, da fórmula aplicada no cálculo dos escalões a pagar pelos Municípios à Empresa Águas do Planalto. Tudo isso se devia ao facto das facturas não serem emitidas mensalmente, acrescentou.

Reclamou também a cobrança de uma sobretaxa aplicada pela Empresa, ao abrigo do artigo 21.º, desconhecendo o destino dessa verba cobrada em simultâneo com o recibo de água.

Dada a palavra ao Sr. Dr. José Ricardo da Costa Andrade, no uso dela referiu-se à dificuldade que as pessoas e empresas têm em fazer circular informação sobre quem oferece e procura emprego. Sugeriu que a Câmara Municipal criasse uma Bolsa de Emprego com as oportunidades de trabalho da região.

Dada a palavra à Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela focou a notícia que leu no "Jornal de Tábua" sobre as obras que vão mudar o Concelho, congratulando-se com as intenções do Órgão Executivo. Mas, gostaria de saber quais são os projectos para o saneamento básico e Jardim Sarah Beirão. Estando o Jardim completamente descaracterizado, o que é que o Executivo tinha



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*planeado para aquele espaço. No que toca ao saneamento básico, quis saber, para quando estaria prevista uma intervenção na "Etar de Tábua".*

*Sobre o SAP do Centro de Saúde de Tábua, pediu esclarecimentos quanto ao encerramento previsto no período nocturno. Finalizando, referiu-se à paragem das obras no Cemitério da Vila de Tábua e às estradas do Concelho, principalmente às que ligam, Percelada - Poço do Gato, Covas - E.N. 17 e ainda à Rotunda dos Tojais.*

*Dada a palavra à Sr<sup>a</sup>. D<sup>a</sup>. Maria Odete Simões Patrício, no uso dela disse que a Empresa Águas do Planalto, ao facturar de dois em dois meses, retira o valor de um escalão na facturação de água a pagar pelo consumidor. Ora, se a facturação fosse emitida mensalmente, mantinha-se o mesmo escalão, sem custos acrescentados para o consumidor.*

*Dada a palavra ao Sr. José Augusto Pereira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, no uso dela referiu-se ao estado dos passeios da Gândara de Espariz. Em função da resposta dada à sua petição, deu conhecimento que o Instituto de Estradas de Portugal informou que este caso iria ser contemplado conjuntamente com a conservação da E.N. 17 no Orçamento para o Ano de 2007.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela para responder às questões colocadas o qual, no uso dela, disse que a questão dos Bares, tanto o das Piscinas como o do Terminal Rodoviário, eram propriedade do Município. O Executivo Camarário tinha conhecimento desses casos e estava empenhado em os resolver, tendo sido o assunto enviado ao Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura. Quanto à captação da Água de Mouronho, disse que estava tudo nas devidas condições. A água estava bacteriologicamente própria para consumo, segundo informação da concessionária "Águas do Planalto". A qualidade da água era analisada frequentemente, a recolha feita pelo Centro de Saúde, e a Câmara informada, sempre que haja novas análises. O referido estado da água poderá ser consequência dos incêndios florestais, acrescentou.*

*Quanto ao tão contestado artigo 21.º, disse que fazia parte do contrato de exploração de água, e era aplicado a todos os Municípios. Naquele momento, não dispunha dos termos do contrato de concessão para poder elucidar melhor sobre as condições nele exaradas, mas se fosse necessário informaria por escrito.*

*Sobre a "Etar de Tábua", iria ser feita uma reconversão. Existia um problema, o de correrem águas pluviais dos terraços, quintais e explorações de animais directamente para a "Etar", por pessoas que fizeram ligações à rede de esgotos sem autorização e ao mesmo tempo ilegais. Mas que, esses casos estavam a ser corrigidos, após vistorias que estão a ser feitas pela Câmara Municipal de Tábua.*

*No que respeita ao Jardim Sarah Beirão, estava a ser ultimado um projecto com alterações ao plano inicial, e logo que essas correções estejam feitas, poderá ser apresentado à Assembleia Municipal, para que todos tenham conhecimento do que se irá fazer.*

*Referiu-se à questão do cemitério, por não ser fácil de resolver, ter sido herdado dos Executivos anteriores, e não se poder interferir, sem que sejam ouvidos os familiares das pessoas lá sepultadas. Mas garantiu que a situação está a ser acompanhada e irá ser resolvida dentro de pouco tempo.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ZL  
JL  
JP

No que se refere ao SAP do Centro de Saúde de Tábua, voltou a afirmar que tudo aponta para o encerramento no período nocturno. O que pretendem agora, vontade da Administração Regional de Saúde do Centro, é manter o SAP aberto até às 00:00 horas.

A Câmara Municipal está na disposição de colaborar com o Ministério da Saúde no funcionamento pleno do SAP, e inclusivamente colaborar com o Hospital de Retaguarda da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, conforme conversa tida com o Senhor Provedor.

Ao terminar anunciou ainda a recuperação das grades de protecção da "Ponte de Tábua sobre o Rio Mondego", onde já se registaram alguns acidentes aparatosos.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

#### **2- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

No início deste ponto foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela teceu observações no sentido do valor facturado ser superior à receita cobrada. No seu entender, em Tesouraria, não existiria dinheiro suficiente para fazer face a essas despesas se, porventura, todos os fornecedores simultaneamente entendessem ver satisfeitos os pagamentos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual esclareceu que, neste caso como se constata na informação financeira o valor facturado é inferior à receita.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum outro Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

### **3- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA DECLARACÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm's. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o teor da Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, adoptada na 13.<sup>a</sup> Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE) apresentada através do ofício circular nº. 102/2006-LP, de 17 de Julho p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, bem como autorizar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a subscrever a declaração em representação da Assembleia Municipal de Tábua.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e um.

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, o teor da Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, adoptada na 13.<sup>a</sup> Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE) apresentada através do ofício circular nº. 102/2006-LP, de 17 de Julho p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, bem como autorizar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a subscrever a declaração em representação da Assembleia Municipal de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### **4- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2006/INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2005**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm's. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, congratulou-se por ter constatado na informação que a utilização do saldo para reforçar a rubrica "Pavimentação e Grandes Reparações, Pereira-Mouronho", passaria a ser mais um motivo de esperança já que há vários anos que esta obra se encontra englobada em plano.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do corrente ano financeiro e Introdução do Saldo de Gerência do ano de 2005, decorrente da informação n.º 03/A.V./J.A./06, de 28 de Junho p.p., da Divisão de Gestão Financeira, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Vinte e nove.

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do corrente ano financeiro e Introdução do Saldo de Gerência do ano de 2005, decorrente da informação n.º 03/A.V./J.A./06, de 28 de Junho p.p., da Divisão de Gestão Financeira, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### **5- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 350.000,00€/ADJUDICAÇÃO**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, questionou o "spread" fixado pelas Instituições Bancárias. Na sua opinião, deveria haver outra modalidade que oferecesse melhores condições a quem as consulta, e que contribuisse para que o "spread" baixasse.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual esclareceu dizendo que o “spread” fixo tem vantagens e desvantagens. Em termos de análise a tarefa fica facilitada, bem como, evita variantes às propostas. Neste caso concreto, o “spread” é fixo ao longo do empréstimo e a Câmara Municipal de Tábua sabe ao longo do mesmo, com o que pode contar.*

*Foi-nos comunicado, informalmente, por um Alto Dirigente da Caixa Geral de Depósitos, que a Câmara Municipal de Tábua tem em vigor dos melhores “spread’s” realizados no Mercado.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adjudicação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), ao Banco BPI, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal, tendo sido consultadas para apresentação de propostas, para além do Banco BPI as Entidades Bancárias Millennium BCP, Banco Totta e Açores e Caixa Geral de Depósitos, conforme o conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião Ordinária Pública de 22 de Agosto p.p. dando a conhecer os fundamentos da contratação do referido empréstimo, informando que o Banco BPI ofereceu as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um “spread” de 0,10%, com prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e um.

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a adjudicação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), ao Banco BPI, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal, tendo sido consultadas para apresentação de propostas, para além do Banco BPI as Entidades Bancárias Millennium BCP, Banco Totta e Açores e Caixa Geral de Depósitos, conforme o conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião Ordinária Pública de 22 de Agosto p.p. dando a conhecer os fundamentos da contratação do referido empréstimo, informando que o Banco BPI ofereceu as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um “spread” de 0,10%, com prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

### **6- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O N.º 8 DO ARTIGO 112.º DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO**



JLH  
JLH

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a fixação da taxa do imposto municipal sobre os imóveis, de acordo com o nº 8 do artº. 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, de 0,6% a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do citado Decreto-Lei e a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, à semelhança do aprovado no ano anterior pela Assembleia Municipal, conforme melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p. e da Informação n.º 35/RSF/06 de 06 de Setembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e um.

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a fixação da taxa do imposto municipal sobre os imóveis, de acordo com o nº 8 do artº. 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, de 0,6% a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do citado Decreto-Lei e a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, à semelhança do aprovado no ano anterior pela Assembleia Municipal, conforme melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p. e da Informação n.º 35/RSF/06 de 06 de Setembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### **7- PESSOAL DIRIGENTE**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua que explicou o alcance desta proposta dizendo que o que se pretende é a concessão do Abono de Despesas de Representação ao Director do Departamento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Administrativo e Financeiro, Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, com efeitos retroactivos e mediante ratificação, a partir do despacho de nomeação do mesmo, dado que o Sr. Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso foi ocupar um lugar na Região de Turismo do Algarve. Informou ainda que o lugar de Chefe de Divisão, que vinha sendo ocupado pelo Sr. Dr. António Vaz, não irá ser preenchido.*

*Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, deixou uma palavra de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Dr. José Afonso, salientando os valiosos esclarecimentos Técnico – Jurídicos por ele prestados à Assembleia Municipal.*

*Concedida a palavra ao Sr. Dr. António Vaz, pelo Senhor Presidente da Assembleia, o mesmo agradeceu a confiança depositada e que estaria à disposição de todos para o que fosse necessário.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a concessão do abono de despesas de representação ao Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, com efeitos retroactivos e mediante ratificação, a partir da data do despacho de nomeação.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e um.

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a concessão do abono de despesas de representação ao Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, com efeitos retroactivos e mediante ratificação, a partir da data do despacho de nomeação.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

### **8- AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO E POSTERIOR ADESÃO À FUTURA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*No início deste ponto, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta, o qual, no uso dela, disse que tudo indicava que as Áreas Metropolitanas iriam desaparecer. Salentou o trabalho desenvolvido aquando da sua*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

constituição e que por fim acabariam por ser desactivadas. Anunciou um Novo Quadro Comunitário de Apoio designado por "QREN", que irá funcionar de forma diferente do anterior no que respeita à aprovação de subsídios. Na nova forma, pretendem que os investimentos fiquem reservados à NUT a que pertence cada Concelho. Manifestou-se contra esta decisão porque o Município de Tábua tem projectos conjuntos com os de Santa Comba Dão e Carregal do Sal que fazem parte de outra NUT diferente. Com este Novo Quadro Comunitário de Apoio não se sabe como candidatar estes projectos, acrescentou. Daí a necessidade, de ser criada esta nova Associação de Municípios do Pinhal Interior e a necessidade do Concelho de Tábua fazer parte da mesma.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a intervenção do Vereador Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, para prestação dos esclarecimentos necessários, o que foi aceite pelo Sr. Presidente da Mesa e, no uso da palavra disse que as NUT'S surgem como opção alternativa às Associações dos Municípios, fazendo a ponte entre o poder central e local, visando agregar Municípios com afinidades territoriais mais densas e assim proceder à reforma da organização da Administração do Estado. As NUT'S pretendem identificar dentro das Comunidades de Ordenamento e Desenvolvimento de Centros de Gestão Urbana que agrupem Municípios com grandes aglomerados populacionais, problemas típicos desses aglomerados. O Conselho Europeu decidiu então, após consulta do Comité Económico e Social sobre uma proposta do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição das NUT'S. A Secção da União Europeia Económica e Monetária e de Coesão Económica e Social veio então, em reunião plenária de 11 e 12 de Julho de 2001, adoptar tal parecer. Este parecer, entre outros fins, teve como finalidade colmatar a inexistência de fundamentos jurídicos próprios acerca das NUT'S, que até então, vinham sendo constituídas através de acordos de cavalheiros entre estados membros e o Eurostat.

Assim, as estatísticas regionais, são pedra angular para fins diversos, nomeadamente para atribuição dos fundos estruturais, de forma racional e coerente.

Em Portugal existem três níveis de NUT'S: nível 1 "NUT I" (Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira); nível 2 - 7 "NUT II" (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira), que por sua vez, se dividem naquilo a que se estimam ser 30 "NUT'S III" (Associação de Municípios com maior ou menor extensão geográfica e ou densidade demográfica).

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse que os Municípios em 2001 já eram agregados e que o nosso Município se colocava na fronteira da NUT. Assim sendo, ocasionava-nos alguns problemas. Ao nível da CCDR o dinamismo deveria manter-se.

Dada a palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela, quis saber neste contexto, como era considerada a Associação de Municípios do Planalto Beirão?

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, questionou o Executivo Camarário acerca das competências da NUT III, bem como, da vontade de participação nesta Associação por parte dos Municípios do Pinhal Interior Sul. Por escassez de informação nesta



*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*matéria, classificou a Assembleia Municipal, de não ter capacidade para se pronunciar sobre a participação do Município de Tábua na NUT.*

*Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela, subscreveu de certo modo, o que foi dito pela sua colega Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia, afirmado mesmo, que o Concelho de Tábua não iria beneficiar com esta decisão.*

*Dada a palavra à Sr<sup>a</sup>. D<sup>a</sup>. Maria Odete Simões Patrício, no uso dela, afirmou não ter ficado esclarecida.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é que a Assembleia Municipal de Tábua delibere no sentido de concordar com a participação do Município de Tábua na formação e posterior adesão à futura Associação de Municípios do Pinhal Interior, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para praticar todos os actos inerentes à constituição e futura participação na mesma em representação do Município, cujos estatutos – em elaboração – respeitarão o estatuído na Secção II da Lei n.<sup>º</sup> 11/2003, de 13 de Maio.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Uma;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta.

*APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a concordância com a constituição e participação do Município de Tábua na Associação de Municípios do Pinhal Interior bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua para praticar todos os actos inerentes à constituição e futura participação na referida Associação em representação do Município, cujos estatutos – em elaboração – respeitarão o estatuído na Secção II da Lei n.<sup>º</sup> 11/2003, de 13 de Maio.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

### **9- COLOCAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.<sup>º</sup> DA LEI N.<sup>º</sup> 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm<sup>os</sup>. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a*



*[Handwritten signatures]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*atribuição de um apoio financeiro, mediante celebração de protocolo, à Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, destinado a colmatar despesas com a colocação de vários Abrigos Rodoviários, para a criação de condições condignas para quem utiliza este meio de transporte tudo como melhor consta da deliberação da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Junho p.p., que se faz acompanhar pela missiva datada de 15 de Maio p.p., da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha e do respectivo protocolo de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta.

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a atribuição de um apoio financeiro mediante celebração de protocolo, à Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, destinado a colmatar despesas com a colocação de vários Abrigos Rodoviários, para a criação de condições condignas para quem utiliza este meio de transporte tudo como melhor consta da deliberação da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Junho p.p., que se faz acompanhar pela missiva datada de 15 de Maio p.p., da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha e do respectivo protocolo de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

### **10- CANTINAS E REFEITÓRIOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/ DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Sr. José Augusto Pereira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, quis saber qual a razão de ser atribuído o subsídio às Juntas de Freguesia, quando esse tem que ser devolvido para aquela finalidade.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a presença da Srª. Drª. Ana Paula Neves, Chefe de Divisão - DAESC, o que foi aceite pelo Sr. Presidente da Mesa, tendo prestado os devidos esclarecimentos.*



JL  
JL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes nas Informações nºs 51/06 e 60/06, de 05 e 06 de Setembro de 2006, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e um.

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos subsídios identificados em epígrafe e de acordo com os valores constantes nas Informações nºs 51/06 e 60/06, de 05 e 06 de Setembro de 2006, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se fazem acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p., nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

### 11- LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS-DE-INFÂNCIA / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho do subsídio identificado na informação n.º 53/06, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p., e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*



SD  
JL  
JG

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta.

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a aprovação da transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho do subsídio identificado na informação n.º 53/06, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p., e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### 12- APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCACÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm's. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho do subsídio identificado na informação n.º 50/06, de 06 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p., propondo a atribuição de subsídios mensais às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com educação e cultura ligados às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância, e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e um.

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a aprovação da transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho do subsídio identificado na informação n.º 50/06, de 06 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p.,



*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*propondo a atribuição de subsídios mensais às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com educação e cultura ligados às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância, e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

### **13- TRANSPORTE ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*No início deste ponto foi pedida a palavra pela Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela, questionou a periodicidade da atribuição destes apoios financeiros.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a presença da Srª. Drª. Ana Paula Neves, Chefe de Divisão - DAESC, o que foi aceite pelo Sr. Presidente da Mesa, tendo prestado os devidos esclarecimentos.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a concessão de um subsídio mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e pré-escolar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Julho de 2007, bem como a transferência para as mesmas Juntas de Freguesia dos valores constantes na informação n.º 59/06, de 06 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p., ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**

**VOTOS A FAVOR: Trinta e um.**

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a concessão de um subsídio mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, destinados a colmatar despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e pré-escolar, com efeitos a partir de 1 de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Setembro de 2006 até 31 de Julho de 2007, bem como a transferência para as mesmas Juntas de Freguesia dos valores constantes na informação n.º 59/06, de 06 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p., ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

### **14- APOIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DO ARTIGO 67.º E DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões do subsídio identificado na informação n.º 46/06, de 05 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p. e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do artigo 67.º e da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e um.

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões do subsídio identificado na informação n.º 46/06, de 05 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Setembro p.p. e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do artigo 67.º e da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr<sup>a</sup>. D<sup>a</sup>. Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sidónio Fernandes da Costa".

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Luiz Alves Fiúza".

(João Luiz Alves Fiúza)

O Núcleo de Apoio:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte".

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)